



EDITAL Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PESQUISADOR/A PARA ATUAR NO PROJETO DE MAPEAMENTO SOCIAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATO GROSSO.

A coordenação do Projeto de Mapeamento Social de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado de Mato Grosso, resultado do Convênio 0017/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC) e a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), torna pública a inscrição para a seleção de pesquisador(a) para atuar no Projeto de Mapeamento Social de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado de Mato Grosso (PMSPCT/MT)

1. DA FINALIDADE

- 1.1 Selecionar pesquisador/a para atuar como bolsista no Projeto de Mapeamento Social de Povos e Comunidades Tradicionais de Mato Grosso.
- 1.2 O/A pesquisador/a selecionado/a será integrado/a ao projeto conforme disponibilidade de vaga e segundo a ordem de classificação.
- 1.3 Compete ao Coordenador do PMSPCT/MT, a supervisão e a coordenação das atividades inerentes a esta seleção.

2. DA IMPUGNAÇÃO

- 2.1 Qualquer candidato/a poderá impugnar fundamentadamente este Edital, mediante requerimento administrativo, que deverá ser preenchido pelo impugnante (Anexo IV deste Edital), devendo ser encaminhado através do correio eletrônico mapeamento.social.mt@unemat.br, constar no assunto "Impugnação ao Edital nº 01/2022", no período compreendido entre as 08:00h do dia 26/09/2022, até as 23:59h do dia 01/10/2022.
- 2.2 Para impugnar, o/a interessado/a deverá preencher de forma completa todos os campos do requerimento administrativo mencionado no subitem anterior.
- 2.3 O/A interessado/a deverá, necessariamente, indicar o item e/ou subitem que será objeto de sua impugnação.
- 2.4 Cada pedido de impugnação será analisado e julgado pela Comissão de Seleção.
- 2.5 Ao término da apreciação das solicitações de impugnação de que trata o subitem anterior, será divulgado no endereço eletrônico https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2022 na data prevista no cronograma, a listagem contendo o resultado da apreciação das solicitações.
- 2.6 Não caberá, em nenhuma hipótese, recurso administrativo sobre o julgamento das solicitações de impugnação.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas 02 (duas) vagas para pesquisador na condição de bolsista no PMSPCT/MT-UNEMAT.
- 3.2 Os/as pesquisadores/as que preencherem todos os pré-requisitos, mas que não se enquadrarem no número de vagas oferecidas, formarão o cadastro de reserva que será utilizado conforme houver necessidade de substituição e/ou novas contratações.





4. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1 Para participar da seleção os candidatos/as deverão atender aos seguintes requisitos:
- a) Possuir diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação licenciatura e/ou bacharelado, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- b) Ter disponibilidade de tempo de até 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades do Mapeamento Social;
- c) Ter experiência em trabalhos de pesquisa com povos e comunidades tradicionais em Mato Grosso;
- d) Ter disponibilidade para viagens com finalidade de levantamento de campo.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A PESQUISADOR/A

- 5.1 Cadastrar-se e manter atualizado seu currículo acadêmico na Plataforma Lattes/CNPg;
- 5.2 Dedicar 20 (vinte) horas semanais à execução das atividades do Mapeamento Social, conforme planejamento dos trabalhos;
- 5.3 Acompanhar o planejamento, a organização e a execução das atividades sob sua responsabilidade, conforme o plano de trabalho;
- 5.4 Participar das atividades de levantamento de campo;
- 5.5 Organizar e sistematizar dados de levantamento de campo;
- 5.6 Participar da elaboração dos relatórios parcial e final do Mapeamento Social de PCT/MT;
- 5.7 Participar da apresentação final do Mapeamento Social junto ao Comitê Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais de Mato Grosso;
- 5.8 Apresentar relatório final das atividades realizadas.

6. DA BOLSA

- 6.1 O/A pesquisador/a bolsista do PMSPCT/MT-UNEMAT receberá, mensalmente, uma bolsa com vigência de 11 meses;
- 6.2 A concessão de bolsas será mensal, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), pagas pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso;
- 6.3 O quadro de reserva dos candidatos classificados terá validade de 1 (um) ano;
- 6.4 Ocorrerá o cancelamento da bolsa caso não se cumpra o plano de trabalho, bem como, quaisquer das atribuições constantes no item 4.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 O Formulário de inscrição (Anexo I), barema (Anexo II), deverão ser preenchidos e enviados, juntamente com a documentação exigida, no período de 03/10/2022 à 06/10/2022, até as 23:59 (horário de Cuiabá/MT) no e-mail: mapeamento.social.mt@unemat.br, especificando no título: Inscrição para o edital 01/2022.
- 7.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá enviar cópia digitalizada dos seguintes documentos:
- a) Cópia do CPF e RG;
- b) Cópia do diploma de graduação, ou certidão de conclusão de curso realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;







- c) Cópia do diploma de pós-graduação, ou certidão de conclusão do curso realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- d) Comprovante bancário em que constem os dados da CONTA CORRENTE do candidato;
- e) Currículo lattes comprovado (entregue junto ao barema).

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 As inscrições serão analisadas pela banca examinadora e aquelas que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital (item 7), serão indeferidas.
- 8.2 O/A candidato/a poderá ter acesso a homologação de sua inscrição, em lista que estará disponível no endereço eletrônico https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2022, na data prevista no cronograma deste Edital.

9. DA SELEÇÃO

- 9.1 A seleção dos/as candidatos/as será realizada pela Comissão designada pelo Coordenador do PMSPCT/MT-UNEMAT.
- 9.2 A seleção e classificação será realizada por banca avaliadora especialmente designada para este fim, constituída por 03 (três) membros indicados pelo Coordenador Geral do PST-CIPEEF/UNEMAT.
- 9.3 Compete a banca avaliadora:
- a) analisar toda a documentação exigida para inscrição conforme item 7.2; b) realizar a entrevista;
- c) preencher a Ata de Seleção com a classificação final e encaminhar via e-mail à PROEC para divulgação;
 - 9.4 A seleção será realizada com base nas seguintes etapas:
- a) Entrevista: O tempo destinado para a entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos e a avaliação conforme os seguintes critérios: experiência acadêmico-profissional do/a candidato/a, em atividades vinculadas com as demandas em que irá atuar; capacidade/habilidade de comunicação; b) Análise do Currículo Lattes, conforme os requisitos previstos no anexo II deste edital;
 - 9.5 Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) ao item entrevista;
 - 9.6 Serão classificados/as os/as candidatos/as que obtiverem notas mais elevadas.
 - 9.7 A pontuação final do/a candidato/a será a soma dos itens entrevista e currículo.
 - 9.8 A entrevista será realizada de forma *virtual* nos dias 12 e 13/10/2022 em horário a ser definido e divulgado no endereço eletrônico https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2022.

10. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 10.1 É de competência exclusiva da PROEC a divulgação do resultado final da seleção que dar-se-á pela Internet, através do endereço eletrônico https://unemat.br/pro- reitoria/proec/editais-2022.
- 10.2 Os/As candidatos/as serão ordenados/as conforme Pontuação Final (PF) sistematizados em numeração decrescente.
- 10.3 Os critérios de desempate serão:
- a) Maior pontuação na entrevista.







- b) Maior pontuação na análise do currículo lattes.
- c) Maior idade.
 - 10.4 Caberá recurso, endereçado ao Coordenador do Projeto Mapeamento Social de Povos e Comunidades Tradicionais, do indeferimento de inscrição de candidato bem como de qualquer fase do processo de seleção.
 - 10.5 O candidato deverá apresentar recurso individual (Anexo III), por meio do encaminhamento ao correio eletrônico mapeamento.social.mt@unemat.br, com a indicação, de modo fundamentado, daquilo em que o candidato se julgar prejudicado.
 - 10.6 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido e que não atendem aos critérios estabelecidos neste edital.
 - 10.7 As decisões dos recursos serão publicadas no endereçoeletrônico https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2022, e, caso necessário, resultará na reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de classificação.
 - 10.8 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recursos.

11. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- 11.1 Será eliminado da seleção o candidato que:
- a) Não atender às datas, horários e locais de realização das etapas divulgados nos termos deste Edital;
- b) Fizer declaração falsa ou inexata em qualquer momento;
- c) Obtiver nota inferior a 70 (setenta) na entrevista e no plano de aula.

12. CRONOGRAMA

Descrição das Atividades	Períodos
Divulgação do Edital	27 /09/22 a 01/10/2022
Período de impugnação do Edital	27 /09/22 a 01/10/2022
Período de Inscrição	03 /10/22 a 06/10/2022
Divulgação preliminar das inscrições deferidas	07/10/2022
Recursos	08 /10/2022 a 10/10/2022
Divulgação das inscrições deferidas	11/10/2022
Análise do currículo lattes e realização das entrevistas	12 /10/2022 a 13/10/2022
Divulgação do resultado preliminar	14/10/2022
Recursos	15 /10/2022 a 17/10/2022
Divulgação do resultado final	18/10/2022

13. DA CONVOCAÇÃO

- 13.1 Serão convocados/as os/as candidatos/as à bolsa com situação final "CLASSIFICADO/A".
- 13.2 O/a candidato/a será convocado conforme interesse e conveniência da administração pública.
- 13.3 O início dos trabalhos dos/as bolsistas dar-se-á em até 30 dias após a convocação, publicada no endereço eletrônico https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2022.







14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação das condições do Processo Seletivo contidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Avaliação.
- 14.2 Este Edital tem a validade de 1 (um) ano.
- 14.3 O/A candidato/a deverá protocolar o seu recurso assinado e em formato digital, digitados com as seguintes especificações e enviado para o e-mail (mapeamento.social.mt@unemat.br), conforme prazos do cronograma com as especificações no título do e-mail: recurso ou impugnação referente ao edital 01/2022.
- 14.3.1 Cada questão ou item deve estar bem discriminado e fundamentado (Anexo III)
- 14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora definida pela coordenação do

Projeto. Cáceres, 21 de setembro de 2022

Antonio João Castrillon Fernández Coord. Projeto MSPCT/MT Matrícula 80.723







ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

:			
Data Nasc:			
	Órgão Exp:	UF	Data Expedição:
leto (rua/nº/bairı	ro/município/estado/cep):		
	Aceite		
os os fins e conse	quências de direito, as norm	ias e con	dições gerais do presente edital.
	Data: (cidade), (dia) (mês)	(ano)	
	Candidato		
	Data Nasc:	Data Nasc: Órgão Exp: eto (rua/nº/bairro/município/estado/cep): Aceite Data: (cidade), (dia) (mês)	Data Nasc: Órgão Exp: UF eto (rua/nº/bairro/município/estado/cep): Aceite Data: (cidade), (dia) (mês) (ano)





ANEXO II

BAREMA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO DO/A CANDIDATO/A (ÚLTIMOS QUATRO ANOS)

ITENS PARA AVALIAÇÃO	VALOR/PONTUAÇÃO	PONTOS	
	MÁXIMA		
1. Titulação			
1.1 Graduação (2 pontos)			
1.2 Especialização (3 pontos)	5		
1.3 Mestrado (4 pontos)			
1.4 Doutorado (5pontos)			
2. Experiência em atividades universitárias realizadas em			
projetos de ensino, pesquisa ou extensão: 2.1 Atividade			
docente (0,5 por semestre letivo);			
2.2 bolsista em projetos de pesquisa e/ou extensão (0,5	5		
ponto por semestre letivo);			
2.3 Bolsista em outras modalidades (0,25 por semestre			
letivo).			
3. Participação em eventos			
acadêmicos/científicos, nos últimos quatro anos:			
3.1 Comunicação oral (1,0 ponto cada)			
3.2 Pôster (0,5 ponto cada)	2		
3.3 Organização/apoio (0,25 ponto cada)			
3.4 Ouvinte - mínimo 20h de duração (0,25 ponto cada)			
4. Publicações científicas nos últimos quatro anos:			
4.1 Artigos completos publicados em periódicos Qualis			
A (3,0 pontos cada) e/ou Livro;			
4.2 Artigos completos publicados em periódicos Qualis	5		
B (2,0 pontos cada) e/ou Capítulo de Livro;			
4.3 Livros e/ou capítulos de livros (2,0 pontos cada);			
4.4 Publicações em Anais de eventos internacionais (0,5			
ponto cada);			
4.5 Publicações em Anais de eventos nacionais (0,25 ponto			
cada)			
5. Participação em cursos de curta duração, nos			
últimos quatro anos:			
5.1 Cursos de curta duração – entre 10 e 20 horas (0,20 por			
curso);	3		
5.2 Cursos de curta duração – menor que 10 horas (0,15			
por curso).			







ANEXO III

FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO/RECURSO

NOME:	
MOTIVO DO RECURSO:	
FUNDAMENTAÇÃO:	
*PARECER:	

Data: (cidade), (dia) (mês) (ano)

ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A

^{*}espaço destinado à banca